

EDITAL PTB Nº. 03/2017

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA MATRÍCULA EM VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - CÂMPUS SÃO PAULO PIRITUBA

O Câmpus São Paulo Pirituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o Edital nº 296/16 - Submissão de Cursos de Extensão - Novos Docentes e Edital nº 475/16 - Submissão de Cursos de Extensão 1º sem/2017, faz saber pelo presente Edital e seus anexos, que prorrogadas as inscrições para cursos gratuitos de Formação Inicial e Continuada (FIC), conforme instruções do presente Edital.

1. DOS CURSOS, DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, PRÉ-REQUISITOS E INÍCIO DAS AULAS

1.1. Os cursos oferecidos, bem como dias e horários das aulas, o número de vagas, a carga horária, os requisitos mínimos e os dias de inscrições estão descritos no quadro abaixo:

	Curso	Horário	Vagas	Carga Horária	Requisitos mínimos	Início das aulas
1	História da Arte - Leitura e Contextos - Módulo 1 (HDA)	Terça, das 13h15 às 16h50	14	32	Ensino Médio - matriculado ou completo	21/03
2	Português e Literatura para o ENEM (PLE)	Quartas e Quintas, 13h15 – 16h50	13	85	Ensino Médio - matriculado ou completo	15/03
3	Oficina de Argumentação e Redação (OAR2)	Terças e quintas, 14h05 às 17h40	14	40	Ensino Médio - matriculado ou completo	21/03
4	Pensando a democracia (PD-1)	Quartas e Sextas, das 16h50 às 18h30	17	30	Ensino Médio - matriculado ou completo	22/03
5	Pensando a democracia (PD-2)	Quartas e Sextas, das 18h50 às 20h30	16	30	Ensino Médio - matriculado ou completo	22/03
6	Ciência e Senso Comum: a sociologia e a desnaturalização do olhar sobre a realidade social (CS-1)	Segundas e quartas, das 13h15 às 14h55	16	42	Ensino Médio - matriculado ou completo	20/03
7	Ciência e Senso Comum: a sociologia e a desnaturalização do olhar sobre a realidade social (CS-2)	Segundas e quartas, 19h40 às 21h20	15	42	Ensino Médio - matriculado ou completo	20/03
8	Futsal Misto (FUTSAL)	Segundas e quartas, das 14h00 às 15h30	20	38	Matriculados no Ensino Médio	13/03



9	Mãos à Obra - Aulas de Física II (FMO2)	Segundas e sextas das 13h15 às 14h55	12	40	Ensino Médio - matriculado ou completo	13/03
10	Gerenciamento de Projetos (GP)	Segunda e terça-feira, das 13h15 às 16h50	22	40	Ensino Médio - matriculado ou completo	13/03

Inscrições para Lista de Espera			
Curso	Horário	Carga horária	Requisitos mínimos
Matemática Básica (MAT.BAS1)	Terças, das 9h45 às 12h15	30	Público Geral
Noções de Direito do trabalho (DIR.TRAB)	Terças, das 18h50 às 22h20	40	Ensino Médio completo

1.2. Os conteúdos programáticos dos cursos estarão disponíveis no portal <http://ptb.ifsp.edu.br/>

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos aos Cursos deste Edital estarão abertas no período de 13 a 24 de março de 2017, das 14h00 às 20h00 e serão realizadas exclusivamente na secretaria do Câmpus Pirituba - à Av. Mutinga, 951 - Jardim Santo Elias - São Paulo – SP.

2.2. O formulário de inscrição (ANEXO I) estará disponível no site do IFSP Câmpus Pirituba <http://ptb.ifsp.edu.br/>, e deve ser entregue impresso e preenchido.

2.3. O candidato deverá **comparecer pessoalmente** para efetivar a inscrição. Em caso de impossibilidade de comparecimento, a inscrição poderá ser realizada por procuração simples. A procuração pode ser assinada pelo próprio candidato com mais de 18 anos ou pelo seu responsável legal, se menor. A presença do responsável legal dispensa a procuração no caso de alunos menores.

2.4. A documentação necessária para efetivar a inscrição deverá ser apresentada em original e uma cópia (frente, verso e onde houver assinaturas ou rubricas), que ficará retida no IFSP. A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula. Os documentos exigidos são:

- Formulário de inscrição preenchido, conforme ANEXO I (Em caso de candidato menor, o formulário de inscrição deverá ser assinado pelo responsável)

- Comprovante de escolaridade conforme indicado como requisito mínimo no item 1.1

do Edital (original e cópia);

- RG (original e cópia);

- CPF (original e cópia);

- Comprovante de endereço recente (máximo seis meses) com CEP (original e cópia);

- 2 fotos 3X4 recentes (originais);

- Autorização dos pais ou do responsável legal (ANEXO II), para candidatos com menos de 18 anos (original);

- Cédula de identidade (RG) do responsável (com cópia), no caso de o candidato ser menor.

2.5. Os candidatos matriculados anteriormente em cursos FIC do IFSP Câmpus São Paulo Pirituba deverão

apresentar cópia de comprovante de residência atualizado acompanhada do original para conferência e RG;

2.6. Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

2.7. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

2.8. Os candidatos poderão se **inscrever em até três cursos** oferecidos pelo Câmpus São Paulo Pirituba, em que os **horários e dias de aula não sejam conflitantes. O NÃO cumprimento deste item** levará à **perda das vagas** e ao não aceite das matrículas.

2.8.1 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste **Edital**.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção dos candidatos ocorrerá por **ORDEM DE INSCRIÇÃO** que classificará, automaticamente, os primeiros matriculados que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital e que trouxerem toda a documentação exigida, conforme o item 2.4, até o preenchimento total das vagas ofertadas pelos respectivos cursos.

3.2. O processo seletivo classificará os candidatos excedentes, até 50% do número de vagas, para composição da lista de espera.

3.3. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências, respeitando o limite de 25% da carga horária total do curso.

Importante:

3.4 Atingido o número máximo de inscritos por curso (total de vagas + 50% de fila de espera), as inscrições para os mesmos serão encerradas e os cursos retirados da lista de cursos disponíveis.

4. DO RESULTADO

4.1. As relações dos candidatos contemplados e da lista de espera dos cursos serão divulgadas a partir do dia 24 de março de 2017, nos murais do Câmpus São Paulo Pirituba e também no portal <http://ptb.ifsp.edu.br/>

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Caberá à Direção Geral do Câmpus São Paulo Pirituba do IFSP a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para a sua garantia.

5.2. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria Geral do Câmpus São Paulo Pirituba do IFSP conjuntamente com a Coordenadoria de Extensão.

IFSP Câmpus São Paulo Pirituba
São Paulo, 13 de março de 2017.

Profª Drª Cynthia Regina Fischer
Diretora Geral Câmpus São Paulo Pirituba
(Assinado no original)



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)		NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
NOME DO CURSO:		
Candidato:		
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:
CPF:	Nome da Mãe:	
Endereço Residencial:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Tel. Fixo: ()	Tel. Celular: ()
E-mail:		
Estando de acordo com o Regimento interno desta escola e de seus anexos, venho, respeitosamente, requerer a V.Sa. a matrícula no curso de formação inicial e continuada (FIC).		

Nestes termos peço deferimento.

São Paulo, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato ou do responsável, se candidato menor.

PARA USO DA SECRETARIA – NÃO PREENCHER

Controle de entrega de documentos:

Comprovante de escolaridade (original e cópia); ()

RG (original e cópia); ()

CPF (original e cópia); ()

Comprovante de endereço recente com CEP (original e cópia); ()

2 fotos 3X4 recentes (originais); ()

Autorização do responsável legal, para candidatos com menos de 18 anos (original); ()

Cédula de identidade (RG) do responsável (com cópia), no caso do candidato ser menor. ()

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO (Preencher deixando em branco apenas o número de inscrição)

CURSO FIC: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

NUMERO DE INSCRIÇÃO: _____



ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Eu, _____,
portador do RG nº _____, autorizo a inscrição de (nome)
_____, no curso de
formação inicial e continuada (FIC) _____, a ser
ofertado pelo Câmpus São Paulo Pirituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São
Paulo – IFSP.

Declaro que o inscrito é meu (minha) _____, do qual possuo a
guarda e responsabilidade.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo Pirituba